



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Comissão de

Para os devidos fins.

Saiu das Sessões em 10/08/2022

KG
Presidente

Justiça
PROJETO DE LEI 58/2022

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>19/09/22</u>	
_____ <u>ZG</u> PRESIDENTE	

**MODIFICA E REVOGA DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 1.217.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o inciso V do artigo 1º da Lei nº 1.217 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Alvará de funcionamento regular há mais de 12 meses emitido pelo setor de Tributos do Município.

VI - ...

VII - Revogado

VIII - ...



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Art. 2º - Fica Revogado o inciso VII do artigo 1º da Lei nº 1.217 de 7 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____/_____/_____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTICA,

Despacho

Ao Vereador SINNEY MAGAL para relatar.

Sala das Comissões em 17 de Agosto de 2022.

glauy